

Em atenção ao mov. 233.1 encaminho a cópia atualizada da matrícula nº 9.449.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J65K BUCKT TXEGF Z5SCK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Diparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

FICHA
01
RUBRICA

CNM 081851.2.0009449-64

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.449.-
DATA:- 03 de Maio de 1.984.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Data de terras sob o nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 265,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no - "PARQUE SÃO FRANCISCO", subdivisão do lote nº 134, da Gleba Cambé, -- nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divi-
 sas e confrontações:- "Frente para a Rua Professora Mariana Silverio Muniz, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data 23, numa extensão de 26,50 metros; de outro lado, com a data 25, numa extensão de 26,50 metros; finalmente aos fundos, com a data 15, numa largura de 10,00 metros".
PROPRIETÁRIOS:- VICENTE MONTES SANCHES e sua mulher, MARIA LAIRCE DOS SANTOS SANCHES, casados, ele marceneiro, ela do lar, portadores res-
 pectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 218.879-1-PR e 750.187-PR, ins-
 critos no C.P.F. sob o nº 115.349.749-20; FRANCISCO MONTES CHRECA, viú-
 vo, marceneiro, portador da Cart. Ident. RG. nº 294.918-0-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 115.349.909-68; FRANCISCO MONTES SANCHES e sua mu-
 lher, FRANCISCA CARDINA MONTES, casados, ele marceneiro, portador da Cart. Ident. RG. nº 295.864-3-PR, ela do lar, portadora do Título Elei-
 toral nº 4.541, expedido pela 78ª Zona-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 115.349.829-49; CONSOLACION MONTES HERNANDES, solteira, maior, pro-
 fessora, portadora da Cart. Ident. RG. nº 629.189-PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 115.349.909-68 (dependente); FRANCISCO MONTES HERNANDES e sua mulher, EMILIA IRMA SCRAMIN MONTES HERNANDES, casados, ele engenheiro
 ela cirurgião dentista, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG., nºs. 806.649-3-PR e 976.730-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 238.502 809-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 1.233, 5.814, 6.065 e 6.688, deste mesmo Ofício de Imóveis.
PROPORÇÃO
 O imóvel acima, pertence aos acima nominados, na seguinte proporção +
 ao primeiro casal: 34,17%; ao segundo: 21,66%; ao terceiro casal: 34,17%; a quarta: 5,0%; ao quinto casal: 5,0% .- Dou fé.-
Neuza Romaniolo, Oficial Maior.

R- 1/9.449.- Venda e Compra.-
DATA:- 03 de Maio de 1.984.-
 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabe-
 lionato Taques, desta cidade, no livro nº 159, fls. 178vº/179vº, no dia 27 de Abril do ano em curso, FRANCISCO MONTES HERNANDES e sua mu-
 lher, EMILIA IRMA SCRAMIN MONTES HERNANDES, qualificados e identifica-
 dos na matrícula acima, venderam parte ideal correspondente a 5,0% (cinco por cento) do imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), aos srs. VICENTE MONTES SANCHES e FRANCISCO MONTES SANCHES, qualificados e
 identificados na matrícula acima.- **CONDICÕES:-** Às da escritura.- **OBS:** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 40.000,00, foi pago sobre o valor de Cr.\$ 2.000.000,00, juntamente com outras datas do Parque São Francisco, pela guia nº 472/84, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A, desta cidade, no dia de hoje.- Boletim de Distribuição nº 415/84, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia de hoje.- Dou fé.-
Neuza Romaniolo, Oficial Maior.- Custas: À Serventia: Cr.\$ 6.570,00; ao CPC: Cr.\$
 SEQUE NO VERSO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJT9V ED3QJ T7RDD FB4DU



Cr.\$ 432,00; ao Fundo Penitenciário: Cr.\$ 1.641,50 -----ma

R- 2/9.449.- Venda e Compra.-

DATA:- 17 de Novembro de 1.988.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 195, fls. 37/vº, no dia 25 de março de 1.987, VICENTE MONTES SANCHES e sua mulher, LAIRCE DOS SANTOS SANCHES; FRANCISCO MONTES CHECA; FRANCISCO MONTES SANCHES e sua mulher, FRANCISCA CARDINA MONTES e CONSOLACION MONTES HERNANDES, qualificados e identificados na matrícula retro, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz\$..... 26,50 (vinte e seis cruzados e cinquenta centavos), ao sr. EUTIMIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado com Maria José de Araujo, pelo regime da comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado no Parque São Francisco, nesta cidade, filho de Benta Archanjo de Jesus, portador da Cart.Profissional nº 033753, expedido pela Ministério do Trabalho-PR., inscrito no CPF. sob o nº 055.812.149/72.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cz\$ 160,00 foi pago sobre o valor de Cz\$ 8.000,00 pela guia nº 362/87, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia 18 de março de 1.987.- Boletim de distribuição nº 1.302/88, expedido pelo distribuidor público desta Comarca, no dia 21-10-88.- Dou fé.- *Adumunufadel*,-
Empregada Juramentada.- Custas:- 0,900 VRC.-----ma AD

Av.- 3. Protocolo n.º 193.076 de 12/08/2014. Penhora.-

DATA:- 08 de setembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 02 de julho de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 965/2010 (NU 0009450-89.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **EUTIMIO JOSE DE ARAUJO**, com endereço à Rua Prof Mariana Silvério Muniz, 367, P São Francisco, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, casado com MARIA JOSE DE ARAUJO, foi penhorado parte ideal de **50%** para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 986,58 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Adumunufadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 195.976 de 20/02/2015. Penhora.-

DATA:- 04 de março de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 031/2014 - (MK), expedido aos 11 de dezembro de 2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretária Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gilsaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0011566-97.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **EUTIMIO JOSE DE ARAUJO**, CPF nº 055.812.149-72, com endereço à Rua Prof. Mariana S Muniz, 67, Parque São Francisco, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, casado com MARIA JOSE DE ARAUJO, foi penhorado parte ideal de **50%** para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.021,70 (um mil e vinte e um reais e setenta centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 3,20.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Adumunufadel*, Oficiala Designada.-

SEGUE

CNM 081851.2.0009449-64

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.U79V ED3QJ T7RDD FB4DU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 9.449

FICHA

02

RUBRICA

Dre

CNI 081851.2.0009449-64

R-5. M-9.449. Protocolo nº 209.661 de 30/11/2017. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora nº 069/2017, expedido aos 30/08/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, e termo de penhora datado de 25/08/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0007522-64.2015.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ESPOLIO DE EUTIMIO JOSE DE ARAUJO**, com endereço à Rua Professora Mariana S. Muniz, nº 367, Planta São Francisco, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 598,09. FUNREJUS: Guia nº 1400000003136080, pago no dia 07/12/2017, no valor de R\$ 1,20. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Dre

R-6. M-9.449. Protocolo nº 214.479 de 16/10/2018. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora nº 772/2018, expedido em 28/09/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 04/10/2018, extraídos dos autos nº 0011116-18.2017.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **EUTIMIO JOSE DE ARAUJO**, CPF/MF nº 055.812.149-72, com endereço à Rua Professora Mariana S. Muniz, nº 367, Planta São Francisco, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 343,61. FUNREJUS: Guia nº 1400000004085357, pago no dia 25/10/2018, no valor de R\$ 0,69. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de novembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Dre

MATRÍCULA - 9.449

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJ9V ED3QJ T7RDD FB4DU